

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

M. Silva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01229
09 JUL 2019
Livro _____ Fls _____

OFÍCIO Nº 083/2019

Pirai-RJ, 02 de julho de 2019.

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta à indicação aprovada pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Indicação nº 358/2019

Autor: Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior

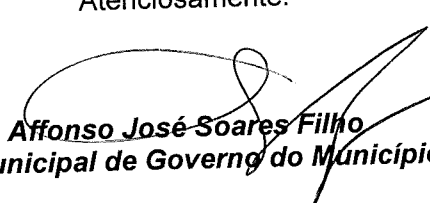
Objeto: Intervenção com ações integradas, visando minimizar a vulnerabilidade social dos moradores da "invasão" no bairro Sossego II.

Considerações:

Submetida a indicação para a Secretaria de Assistência Social, segue anexo despacho em resposta ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Affonso José Soares Filho
Secretário Municipal de Governo do Município de Pirai

Exmo. Senhor
Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Rua Dr. Luiz Antônio da Silveira, 16 – Centro –
Pirai - RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10235

Memorando nº 204/2019 – 25/06/2019 – Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Emissão de resposta ao Poder Legislativo Municipal

Ilustríssimo Senhor.

Face ao disposto às fls. 03, do presente Processo Administrativo, cumpre-nos informar:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, já vem prestando serviços as famílias da "invasão" no Bairro Sossego II (conforme descrito na Indicação nº 358/2019), através de seus Equipamentos da Política Municipal de Assistência Social, dentre estes, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/ Pirai; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/Pirai, bem como, o Cadastro Único (Programa Bolsa Família – Benefício de Prestação Continuada - BPC e a Tarifa Social de Energia Elétrica).

É o que nos cumpre informar.

Pirai, 01 de julho de 2019.

Heloisa Souza Lima Machado
Secretária Municipal de Assistência Social

